



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 01/2022 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, publicada em 26 de agosto de 2021, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Macaíba/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, sediada no município de Macaíba/RN, para o biênio 2022/2024, tendo em vista a promoção da Juíza Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto para a 23ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN.

Publique-se.

Natal, 07 de janeiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente